



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.136, de 04 de setembro de 2000.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Comungando com o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda de seu ilustre Vereador, senhor **ELEMAR RAMOS**, declara:

"Luto Oficial pelo período de três dias, a contar de 03 de setembro de 2000."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de setembro de 2000.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRÜECKER
Secretária Municipal de Administração